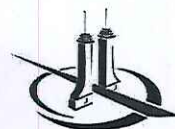




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 9, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.487.317,93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.487.317,93** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.03 – Gabinete do Vice Prefeito

0412242016.200 – Gestão do GAVIP

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (5029)

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ **2.500,00**

04.01 – Procuradoria-Geral do Município

0406142036.204 – Gestão da PROGEM

33903900 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5030)

Fonte de Recurso: 2760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência

VALOR: R\$ **50.883,68**

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (5031)

Fonte de Recurso: 2760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência

VALOR: R\$ **250.000,00**

44905100 – Obras e Instalações (5032)

Fonte de Recurso: 2760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência

VALOR: R\$ **150.000,00**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5033)

Fonte de Recurso: 2760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência

VALOR: R\$ **700.000,00**

05.01 – Secretaria Municipal de Administração

0412241254.181 – Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.

33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (4810)

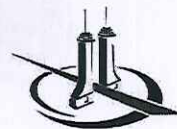
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ **17.000,00**

21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

0412241054.148 – MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE



33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (5048)
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre
VALOR: R\$ 20.000,00

24.02 – FUNDESTRADAS

1545140242.114 – Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5046)
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre
VALOR: R\$ 490.000,00

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

0618141114.160 – EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E PARA MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO E MELHORIA DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO

33903000 – Material de Consumo (5038)
Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito
Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado
VALOR: R\$ 27.674,02

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5039)
Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito
Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado
VALOR: R\$ 50.000,00

44905100 – Obras e Instalações (5040)
Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito
Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado
VALOR: R\$ 40.532,96

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5041)
Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito
Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado
VALOR: R\$ 106.249,59

33903000 – Material de Consumo (5034)
Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito
Detalhamento da Fonte de Recurso: 1142 Sistema de Estacionamento Rotativo

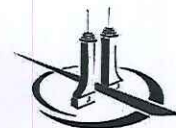
Pago Municipal – SERP
VALOR: R\$ 100.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5035)
Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito
Detalhamento da Fonte de Recurso: 1142 Sistema de Estacionamento Rotativo

Pago Municipal – SERP
VALOR: R\$ 100.000,00

44905100 – Obras e Instalações (5036)
Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito
Detalhamento da Fonte de Recurso: 1142 Sistema de Estacionamento Rotativo

Pago Municipal – SERP
VALOR: R\$ 80.947,04



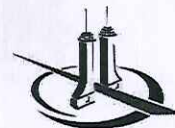
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5037)	
Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito	
Detalhamento da Fonte de Recurso: 1142 Sistema de Estacionamento Rotativo	
Pago Municipal – SERP	
VALOR:	R\$ 200.000,00
31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
2781240162.102 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (5042)	
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados	
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre	
VALOR:	R\$ 1.530,64
37.02 – Fundo de Previdência de Uruguaiana	
0927242086.210 – Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana	
31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhista (4812)	
Fonte de Recurso: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização	
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0050 RPPS	
VALOR:	R\$ 100.000,00
Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:	
02.03 – Gabinete do Vice Prefeito	
0412242016.201 – Atenção e Suporte às Subprefeituras do Interior do Município	
33903900 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (857)	
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre	
VALOR:	R\$ 2.500,00
05.01 – Secretaria Municipal de Administração	
0412241254.181 – Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.	
33903000 – Material de Consumo (886)	
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre	
VALOR:	R\$ 17.000,00
21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
0412241054.148 – MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE	
33903900 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1141)	
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados	
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre	
VALOR:	R\$ 20.000,00
31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
2781240162.102 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
33903000 – Material de Consumo (1297)	
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados	
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre	
VALOR:	R\$ 1.530,64
37.02 – Fundo de Previdência de Uruguaiana	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



9999942086.210 – Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana

99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1737)

Fonte de Recurso: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0050 RPPS

VALOR: R\$ 100.000,00

Superavit financeiro vinculado aos Honorários de Sucumbências (1146), repassado a conta-corrente n.º 30029-6, agencia 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 1.150.883,68

Superavit financeiro vinculado ao FUNDESTRADAS (0001), repassado a conta-corrente n.º 30024-5, agencia 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 490.000,00

Superavit financeiro vinculado ao Programa Multas de Trânsito (1009), repassado a conta-corrente n.º 040340170-6, agencia 0430 BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 224.456,57

Superavit financeiro vinculado ao Programa Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal (1142), repassado a conta-corrente n.º 30023-7, agencia 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 480.947,04

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 23 de fevereiro de 2023.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária